



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CANTANHEDE/MA
PROC. 0501001/2021
FLS. 373

ATA DE REALIZAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS N° 001/2021

Processo:	0501001/2021
Objeto:	Contratação de empresa para a prestação de serviços de consultoria em Licitações e Contratos Administrativos para a Prefeitura Municipal de Cantanhede/MA durante o ano de 2021.

01 - Abertura da Sessão

Às 10:00 horas do dia 09 de fevereiro de 2021, reuniram-se na sala da Comissão de Licitação o Sr. Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Emídio Rodrigues Xavier Neto e os membros, os Srs. Thiago Augusto Silva Reis e Elias Lopes Barros, designados pela Portaria n° 084/2021, de 05/01/2021, com base na Lei Federal n° 8.666/93 e suas demais legislações pertinentes, para realizar os procedimentos relativos ao processamento da Tomada de Preços n° 001/2021, tipo menor preço e regime de empreitada por preço unitário. Inicialmente o Presidente declarou aberta a sessão, passando-se de imediato a fase de credenciamento.

2 - Credenciamento

Declarando aberta a fase de credenciamento o Presidente solicitou aos representantes das empresas presentes que apresentasse os documentos exigidos no item 6 do Edital. Fizeram-se presentes a referida sessão as empresas abaixo, com seus respectivos representantes:

EMPRESAS CREDENCIADAS:

LICITAR CONSULTORIA, ASSESS. EM LICITAÇÕES E SERV.. C.N.P.J 06.211.864/0001-39
JOÃO PAULO MOUZINHO DO LAGO C.P.F. N° 010.108.583-43

SILVEIRA E BRISSAC ADVOCACIA..... C.N.P.J 30.877.637/0001-21
HARLEY WANDEY TELES RODRIGUES BRISSAC C.P.F. N° 026.455.333-02

3 - Da abertura dos Envelopes de Habilitação e Julgamento:

Após a abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação, o presidente franqueou os documentos aos presentes, solicitando que todos rubricassem a documentação. Após análise da documentação de habilitação da empresa, a comissão de licitação julgou: **INABILITADA** a Empresa **SILVEIRA E BRISSAC ADVOCACIA**, CNPJ: 30.877.637/0001-21, pois descumpriu o item 8.6.1.1 do edital, deixando de apresentar a Certidão de Falência ou Concordata; **HABILITADA** a empresa **LICITAR CONSULTORIA, ASSESSESSORIA EM LICITAÇÕES E SERVIÇOS**, CNPJ: 06.211.864/0001-39, pois atendeu corretamente as exigências do Edital. Após resultado do julgamento dos documentos de habilitação das empresas, os representantes das mesmas foram consultados a respeito das decisões aqui tomadas, os mesmos renunciaram a todo e qualquer recurso preconizado no Art. 109, inciso I, Alínea "a" da Lei 8.666/93, referente a esta fase do certame. E nada mais havendo a ser



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0501001/2021
FLS.	328

tratado, passou-se assim a fase seguinte, que é a de abertura e Julgamento das Propostas de Preços.

4 - Da abertura e Julgamento da Proposta de Preço:

Assim, conforme relatado anteriormente, após o Julgamento de habilitação deste certame deu-se início a abertura, exame e Julgamento da Proposta de Preços. A proposta da empresa **LICITAR CONSULTORIA, ASSESSESSORIA EM LICITAÇÕES E SERVIÇOS, CNPJ: 06.211.864/0001-39**, que pode atender ao objeto desta Licitação ao preço de R\$ 246.000,00 (duzentos e quarenta e seis mil reais). Face ao exposto, após Exame da Proposta de Preços, a comissão de licitação decide dar parecer favorável a Empresa **LICITAR CONSULTORIA, ASSESSESSORIA EM LICITAÇÕES E SERVIÇOS**, que apresentou a proposta corresponde ao montante de R\$ 246.000,00 (duzentos e quarenta e seis mil reais), estando a proposta atendido a todos os requisitos exigidos no edital. Anunciado o resultado aos licitantes presentes, o presidente da Comissão Permanente de Licitação consultou a todos quanto ao resultado apresentado, sendo que os licitantes renunciaram perante a Comissão a qualquer recurso preconizado no Art. 109, inciso I, Alínea "b" da Lei 8.666/93 referente ao julgamento da Proposta de Preços.

5 -Encerramento da Sessão

Nada mais havendo a tratar o Presidente da Comissão de Licitação encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo Presidente e Comissão de Licitação, e pelos licitantes presentes que o quiseram.

Cantanhede/MA, 09 de fevereiro de 2021.

COMISSAO DE LICITACAO

FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Presidente	EMIDIO RODRIGUES XAVIER NETO	
Membro	THIAGO AUGUSTO SILVA REIS	
Membro	ELIAS LOPES BARROS	

PARTICIPANTE (S) DO CERTAME

PARTICIPANTE (S) DO CERTAME	ASSINATURA
LICITAR CONSULTORIA, ASSESS. EM LICITAÇÕES E SERV	
SILVEIRA E BRISSAC ADVOCACIA	